



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



Publicado no
DOM/ES Nº 1687
Em 19 / 01 / 2021

Processo n.º: 093/2020

Dispensa de Licitação n.º. 001/2021

Responsável: Valéria dos Santos Rosalém

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 19 / 01 / 2021

Ass. [Assinatura]

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão e, considerando os termos das manifestações e pareceres nele contidos e, ainda, verificando que o mesmo se encontra regularmente instruído, conforme os ditames legais, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor das Empresas abaixo descritas, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Art. 24, inciso II, da citada Lei, tendo em vista, necessidade para aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Ibiracú, que integra o processo administrativo n.º 093/2020, conforme dados abaixo:

- 1- Empresa: **DÁLIA ARACRUZ DISTRIBUIDORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 27.364.698/0001-33, apresentou o menor valor para os itens 01, 03, 05, 08 e 10, perfazendo um montante de R\$ 801,50 (oitocentos e um reais e cinquenta centavos).
- 2- Empresa: **ARGUS ATACADISTA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 27.874.317/0001-03, apresentou o menor valor para os itens 02, 04 e 09, perfazendo um montante de R\$ 1.187,00 (um mil, cento e oitenta e sete reais).
- 3- **K-PACHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TAPETES DE VINIL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.041.665/0001-92, apresentou o menor valor para os itens 06 e 07, perfazendo um montante de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).

Valor global da referida aquisição: R\$ 2.138,50 (dois mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Dotação orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção Das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal De Ibiracú. 33903000000 - Material de consumo.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados. Providencie - se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na imprensa oficial, e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo



própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da ordem de fornecimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de janeiro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM

Presidente da Câmara